

## **Proposta de criação da comunidade de prática de fiscalização de TI – AuditaTI**

### **Referencial**

#### **Introdução**

A criação de comunidades de prática tem se mostrado progressivamente mais uma alternativa para a gestão de conhecimento em organizações. Uma comunidade de prática é um grupo de pessoas que compartilha um conjunto de problemas dentro de uma área de atuação e que aprofunda seus conhecimentos nesta área pela interação em uma base continuada.

#### **Objetivo da comunidade:**

Melhorar o desempenho do TCU em fiscalização de TI, mediante:

- compartilhamento de conceitos, modelos conceituais, métodos e técnicas, legislação, jurisprudência e informações sobre fiscalização de TI por servidores que tratem de atividades ligadas a fiscalização de TI no TCU;
- colaboração na formulação de juízos adequados no âmbito das atividades de fiscalização de TI (e.g. troca de informações entre servidores do TCU para elaboração de instruções e contribuições para elaboração de notas técnicas);
- colaboração com a Secretaria de Fiscalização de TI - Sefti e outras unidades do TCU na formulação de propostas de aperfeiçoamento das cadeias de valor de controle externo de TI, tanto no âmbito do TCU (e.g. aperfeiçoamento de matrizes de planejamento e procedimento) como em todo o sistema de controle (e.g. apoiar o aperfeiçoamento dos artefatos entregues pela CGU ao TCU sobre fiscalização de TI);
- colaboração com a Sefti e outras unidades do TCU na formulação de propostas para a efetivação da estratégia “Contribuir para a melhoria do desempenho da Administração Pública”, prevista no Mapa Estratégico do TCU, no âmbito de TI (e.g. contribuições em cartilhas de melhores práticas na contratação de bens e serviços de TI e em processos de trabalho ligados a segurança da informação).

#### **Benefícios para o TCU:**

- melhoria na qualidade das instruções, relatórios e votos na área de fiscalização de TI;
- melhoria dos processos de trabalho de fiscalização de TI no âmbito do TCU;
- identificação e divulgação de boas práticas de fiscalização de TI no âmbito do TCU;
- formulação de propostas de aperfeiçoamento das cadeias de valor de controle externo de TI, tanto no âmbito do TCU como em todo o sistema de controle, resultante de ampla participação de servidores do TCU;
- formulação de propostas para a efetivação da estratégia “Contribuir para a melhoria do desempenho da Administração Pública”, prevista no Mapa Estratégico do TCU, no âmbito de TI, resultante de ampla participação de servidores do TCU.

### **Benefícios para os membros:**

- possibilidade de produção de trabalhos de melhor qualidade;
- acesso a uma rede ampla de auxílio mútuo aberta para formulação de perguntas, sugestões e debates sobre fiscalização de TI;
- criação e acesso a melhores práticas de trabalho;
- oportunidade de intensificar contatos com pessoas ligadas a fiscalização de TI;
- acesso às informações da comunidade em um ambiente virtual.

**Assunto da comunidade:** fiscalização de TI.

### **Participantes:**

- **Geral:** aberta a todos os servidores dos TCU interessados em fiscalização e TI.
- **Específicos:** servidores de unidades orientadoras, tais como, Sefit e Setec, que poderão desempenhar dois papéis básicos:
  - Especialistas em temas discutidos na comunidade (e.g. pessoas da Sefit que possam responder sobre questionamentos relativos a processos de trabalho de fiscalização de TI e pessoas da Setec que possam responder sobre temas específicos ligados a TI).
  - Contato entre a comunidade e sua respectiva unidade, de modo que a pessoa de contato de uma unidade orientadora leve questionamentos e solicitações da comunidade para a gerência de sua respectiva unidade (e.g. pessoas da Sefit podem levar problemas sobre fiscalização de TI ao conhecimento da gerência dessa Secretaria).
- **Moderadores:** a comunidade contará com dois moderadores<sup>ii</sup>: Carlos Renato Braga e Carlos Mamede, ambos da Sefti.

### **Instrumentos:**

- lista de discussão por correio eletrônico;
- pasta na Rede TCU para compartilhamento de arquivos;
- grupos de trabalho, constituídos quando considerados necessários;
- encontros presenciais com servidores do TCU na Sede e pela solução de videoconferência do TCU com o pessoal nas Secexs nos Estados.

### **Atribuições dos participantes em geral:**

1. Participar das discussões da comunidade.
2. Levantar tópicos de discussão.
3. Participar da elaboração dos artefatos da comunidade (e.g. referencial estratégico e FAQs)
4. Procurar responder dúvidas de membros da comunidade ou buscar quem possa fazê-lo.
5. Liderar ou somente participar de grupos de trabalho para aprofundar temas de interesse comum, quando indicado pela comunidade.

### **Atribuição dos participantes específicos:**

1. Responder, quando possível, questões específicas ligadas ao seu ramo de atuação.
2. Ser o elo entre a comunidade e a gerência da sua respectiva unidade.

### **Atribuições dos moderadores:**

1. Auxiliar a comunidade a definir seus objetivos e seus tópicos de discussão.
2. Agregar pessoas interessantes à comunidade.
3. Coordenar a compilação das discussões.
4. Coordenar a elaboração de documentos sobre temas discutidos (FAQs<sup>iii</sup>, roteiros de trabalho e propostas).
5. Ser o elo entre a comunidade e a administração do TCU.
6. Coordenar a construção da netiqueta<sup>iv</sup> pela comunidade.
7. Gerenciar conflitos entre pessoas.
8. Coordenar a inserção e exclusão de pessoas da lista.
9. Propor temas para discussão.
10. Procurar responder dúvidas de membros da comunidade ou buscar quem possa fazê-lo.
11. Manter o foco das discussões no assunto da comunidade.
12. Incentivar os participantes a compartilhar conhecimentos.
13. Encerrar discussões cujos temas tenham se esgotado.

### **Netiqueta**

1. A adesão à lista de discussão da comunidade deve ocorrer mediante envio de mensagem ao e-mail do Serviço de Administração da Sefti – SA-Sefti com o seguinte assunto “AuditaTI-Incluir”.
2. A saída da lista de discussão da comunidade deve ocorrer mediante envio de mensagem ao e-mail do Serviço de Administração da Sefti – SA-Sefti com o seguinte assunto “AuditaTI-Excluir”.
3. As mensagens devem ser utilizadas no âmbito da comunidade, de modo que não devem ser enviadas ou repassadas a pessoas de fora do grupo.

---

<sup>i</sup> Órgãos do sistema de controle são aqueles que direta ou indiretamente contribuem para a formação das convicções da população acerca do bom ou mau uso do dinheiro público.

<sup>ii</sup> Pessoa ou pessoas que têm alguma responsabilidade pelos debates e contribuições em comunidades, como estimular discussões, conectar membros, manter o foco da comunidade e mediar conflitos entre participantes.

<sup>iii</sup> FAQ significa *Frequently Asked Questions* ou Perguntas Mais Frequentes em português.

<sup>iv</sup> Tradução do termo em inglês *netiquette*, que é uma contração de *net* (Internet) e *etiquette* (etiqueta). É um código de conduta para se conviver em uma comunidade virtual, que pode incluir: evitar responder a uma lista de discussão se o que se quer dizer é relevante somente à pessoa que enviou uma determinada mensagem e evitar humor que pode ser mal-interpretado ou ofender